



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA

RETIFICAÇÃO, de 28 de maio de 2015.
EDITAL Nº 03/GR/UNIR/2015, de 20 de março de 2015.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através de sua Magnífica Reitora, Prof^a. Dr^a. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, no exercício de suas competências, vem retificar no Edital 03/GR/UNIR/2015, de 20 de março de 2015, do concurso de Professor do Magistério Superior publicado no DOU Nº 63, Seção 3, páginas 37-44 de 02 de abril de 2015. Justificam-se as retificações, por problema de formatação.

DAS RETIFICAÇÕES

Onde se Lê: Anexo I - Especificações das Vagas – Código de vaga – **89702**.

Onde se Lê: item 14.2.1.

Onde se Lê: 13.3. Prova Didática

13.3.1. A prova didática, com arguição de caráter eliminatório e eliminatório, será pública, vedada a presença dos candidatos que irão realizar a prova, sendo destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, adequação do tempo utilizado, de comunicação, de correção de linguagem, de síntese e de conhecimento sobre o tema, será organizada seguindo as seguintes regras:

13.4.2. A Banca Examinadora receberá o Currículo (modelo Plataforma Lattes do CNPQ) e os documentos comprobatórios dos títulos acompanhados de cópias. A Banca Examinadora não deverá receber nenhum documento após o prazo estabelecido no item **12.4.1 letra (a)**;

Onde se Lê: 14. DOS RECURSOS

II - Divulgado o indicativo de constituição das Bancas Examinadoras, no site <http://www.processoseletivo.unir.br/>, os candidatos inscritos poderão solicitar impugnação justificada de membros da Banca Examinadora ou da Comissão Superior de Concurso, conforme razões de impedimento previstas no item **7.10**, no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do indicativo das bancas examinadoras e da Comissão Superior do Concurso via e-mail: prograd.concurso@unir.br, e 02(dois) dias para análise e julgamento dos recursos com publicação do resultado no link do concurso.

Leia-se: Anexo I - Especificações das Vagas – Código de vaga – **897022**.

Leia-se: item 13.2.1.

Leia-se: 13.3. Prova Didática

13.3.1. A prova didática, com arguição de caráter eliminatório e classificatório, será pública, vedada a presença dos candidatos que irão realizar a prova, sendo destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, adequação do tempo utilizado, de comunicação, de correção de linguagem, de síntese e de conhecimento sobre o tema, será organizada seguindo as seguintes regras:

13.4.2. A Banca Examinadora receberá o Currículo (modelo Plataforma Lattes do CNPQ) e os documentos comprobatórios dos títulos acompanhados de cópias. A Banca Examinadora não deverá receber nenhum documento após o prazo estabelecido no item **13.4.1 letra (a)**;

Leia-se: 14. DOS RECURSOS

II - Divulgado o indicativo de constituição das Bancas Examinadoras, no site <http://www.processoseletivo.unir.br/>, os candidatos inscritos poderão solicitar impugnação justificada de membros da Banca Examinadora ou da Comissão Superior de Concurso, conforme razões de impedimento previstas no item **8.9**, no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do indicativo das bancas examinadoras e da Comissão Superior do Concurso via e-mail: prograd.concurso@unir.br, e 02(dois) dias para análise e julgamento dos recursos com publicação do resultado no link do concurso.

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora